



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 11/2026 - Publicação em 06/03/2026

Ed.

Edição Extra



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 588/2026 - RE/IFRN

6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001221.2026-97, 4 de março de 2026,

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR os servidores GERALDO PEREGRINO DA SILVA NETO, Matrícula Siape nº 2144170, MÁRCIO MONTEIRO MAIA, Matrícula Siape nº 1004959 e MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA, Matrícula Siape nº 1319303, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade à apuração dos fatos descritos no Processo 23421.006109.2023-08.

II – ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 06/03/2026 14:44:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1037451
Código de Autenticação: 3d73a63e0d

